

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES-CHAVE

SOBRE OS ATIVOS DOS CLIENTES

“DICAC”

Este documento fornece-lhe informações-chave relacionadas com os ativos dos clientes e a proteção desses mesmos ativos. Este documento não é material promocional. É exigido por lei que as informações o ajudem a compreender como é que os seus ativos são detidos e os potenciais riscos associados. Aconselhamo-lo a ler este documento para que possa tomar uma decisão informada sobre se vai investir

A AvaTrade EU Limited (“AvaTrade”) é uma empresa de investimento irlandesa autorizada e regulamentada pelo Central Bank of Ireland (Banco Central da Irlanda) (“CBI”), sob o abrigo dos Regulamentos das Comunidades Europeias (Mercados de Instrumentos Financeiros) de 2007 (“DMIF”). A AvaTrade é igualmente autorizada pelo CBI a deter ativos de clientes ao abrigo do Client Asset Regulations (regulamentos dos ativos de clientes) (“CAR”) de 2015.

Regulamentos dos ativos de clientes (CAR)

O CAR estabelece a proteção necessária para ativos de clientes e aplica-se a empresas autorizadas pelo CBI, ao abrigo da DMIF. O CAR é composto por sete rúbricas que o CBI considera serem os sete princípios essenciais do regime de ativos dos clientes.

Segregação	Todos os ativos dos clientes são detidos separadamente dos ativos da própria empresa. Isto inclui a segregação contabilística e os acordos de mandatários.
Designação e registo	Os ativos dos clientes são identificados claramente nos registos internos da empresa. Exige-se que as partes externas identifiquem, dessa forma, os ativos dos clientes e que os identifiquem como sendo separados dos ativos da empresa.
Reconciliação	Os registos são mantidos para permitir que a empresa possa fornecer uma descrição completa dos ativos dos clientes detidos para cada cliente. Estas descrições encontram-se disponíveis a qualquer altura e sem atrasos. Existe uma reconciliação periódica do registo mantido pela empresa e dos registos de partes externas.
Cálculo diário	Todos os dias úteis, a empresa garante que o agregado monetário detido do cliente é igual ao montante que deve ser detido em nome dos clientes. O cálculo diário é concluído no fecho das operações, relativamente ao dia útil anterior.

Divulgação e consentimento do cliente	Os clientes têm à sua disposição informações sobre como e onde os seus ativos são detidos e os riscos decorrentes. Além disso, os clientes são informados quando os ativos são detidos (ou não) ao abrigo de um regime de proteção.
Gestão de riscos	A empresa aplica sistemas e controlos que são adequados para a identificação de riscos relacionados com os ativos dos clientes. Sempre que adequado, são instituídos controlos para atenuar e contrariar os riscos identificados.
Análise	Os procedimentos e controlos dos ativos dos clientes estão sujeitos a auditoria por parte da auditoria externa da empresa. Além disso, a função de conformidade analisa a aplicação dos procedimentos dos ativos dos clientes como parte do programa de monitorização de conformidade.

O que são os ativos dos clientes?

Os ativos dos clientes são fundos depositados na AvaTrade pelos clientes da AvaTrade. Os ativos dos clientes abrangem igualmente fundos detidos por um cliente com a AvaTrade que sejam lucros do encerramento de posições de negociação rentáveis. Por conseguinte, os ativos dos clientes representam o valor do capital próprio detido numa conta de cliente com a AvaTrade.

Exige-se à AvaTrade que detenha e proteja os fundos dos clientes, tal como exigido pelo instrumento estatutário da Irlanda n.º 104 de 2015, de acordo a lei do Banco Central (sobre supervisão e aplicação) de 2013 (secção 48(1)) e os regulamentos dos ativos de clientes de 2015 para empresas de investimento.

Para ver o instrumento estatutário da Irlanda n.º 104 de 2015, clique [aqui](#)

Para ver as orientações do Banco Central da Irlanda sobre os regulamentos dos ativos de clientes para empresas de investimento clique [aqui](#)

Note que, conquanto o propósito do regime de ativos dos clientes seja de regular e salvaguardar a movimentação dos ativos dos clientes, este nunca poderá eliminar completamente todos os riscos relacionados com os ativos dos clientes, por exemplo, fraude, negligência. Além disso, o regime de ativos dos clientes não está relacionado com o aumento ou a redução do valor de um investimento. Em vez disso, o regime concentra-se na proteção dos fundos que necessitam de ser detidos por empresas de investimento, correspondentes ao valor do investimento de um cliente.

Perguntas frequentes sobre os ativos dos clientes

Onde serão detidos os meus depósitos?	<p>A AvaTrade abriu contas designadas Client Asset Accounts (contas de ativos dos clientes) com várias instituições bancárias internacionais para deter os fundos dos seus clientes.</p> <p>Estas instituições incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. National Westminster Bank Plc 2. Barclays bank PLC Italy 3. Barclays Bank UK PLC <p>Todos os fundos dos clientes são detidos nestas</p>
---------------------------------------	--

	<p>contas, ao abrigo de acordos que determinam que estes fundos não pertencem à AvaTrade e, em circunstância alguma, podem ser usados por estas instituições bancárias para regularizar quaisquer dívidas da AvaTrade.</p>
<p>Como é que a AvaTrade decide em que conta bancária deter os meus fundos?</p>	<p>A AvaTrade detém apenas fundos de clientes em bancos classificados pelas agências de notação Moody's, S&P com classificação B ou superior.</p>
<p>O que é que sucede numa situação de incumprimento por parte da AvaTrade?</p>	<p>No caso da liquidação ou falência da AvaTrade, existe uma camada adicional de proteção para pequenos clientes, que podem recorrer à Investor Compensation Company Ltd ("ICCL"), instituída nos termos da Investor Compensation Act (lei irlandesa sobre a indemnização de investidores) de 1998.</p> <p>A AvaTrade é membro da ICCL, cujo financiamento é feito pelo setor dos serviços financeiros. Os detalhes do plano encontram-se disponíveis em www.investorcompensation.ie.</p> <p>As contas de clientes individuais estão protegidas ao abrigo da ICCL para 90 % do dinheiro perdido, até um máximo de 20 000 €.</p>

Supervisão e salvaguardas externas

Os controlos existentes na AvaTrade estão sujeitos a análise e supervisão por várias partes externas. O CBI monitoriza as atividades dos ativos dos clientes da empresa. Sujeita aos regulamentos relevantes, exige-se que a empresa forneça informações ao CBI mensal e anualmente.

Estas informações são transmitidas aos sistemas de monitorização de riscos do CBI. Além disso, o CBI pode solicitar uma inspeção no local das operações da empresa. A realização destas inspeções é comunicada com pouca antecedência, portanto a empresa está sempre preparada para esta eventualidade.

Os procedimentos dos ativos dos clientes da AvaTrade e a salvaguarda dos ativos dos clientes estão sujeitos a análise externa por um auditor externo. Atualmente, isto ocorre a cada seis meses pelos nossos auditores externos.

A empresa de auditoria nomeada atualmente é a Grant Thornton, que tem conhecimentos internacionais significativos nesta área.

Quais são os principais riscos na salvaguarda dos ativos dos clientes?

Risco de contraparte

Um risco de contraparte, também designado como risco de incumprimento, é o risco de uma contraparte não pagar o que deve numa transação a aguardar liquidação. Além disso, o valor de um investimento pode ser afetado negativamente se for exposto a uma instituição insolvente ou que sofre de outras dificuldades financeiras (incumprimento).

Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de inadequação ou falha dos processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Para cada empresa, existe um risco de que as suas pessoas, processos e sistemas sejam imperfeitos e possam haver perdas resultantes de erros ou operações

ineficazes. Risco de fraude O risco de fraude prende-se com um ato fraudulento intencional feito para ganho pessoal ou para causar danos a outro indivíduo e que pode ser perpetrado interna ou externamente a uma empresa.

Risco de junção

A AvaTrade detém os clientes em contas conjuntas. Uma conta conjunta é uma conta que contém os ativos de mais do que um cliente. Existe um risco, no caso da insolvência da instituição de crédito, parte relevante ou depositário elegível, de que a designação das contas conjuntas como ativos de clientes possa não ser reconhecida por um liquidatário ou que o reconhecimento de tal designação sofra atrasos, prevenindo ou atrasando, dessa forma, a capacidade de a AvaTrade controlar os seus ativos.

Controlos para ajudar a reduzir os riscos

Conquanto uma empresa nunca consiga eliminar os riscos, as empresas DMIF, como a AvaTrade, que estão sujeitas aos regulamentos das Comunidades Europeias (mercados de instrumentos financeiros) de 2007 (os regulamentos da DMIF), são obrigadas a instituir políticas e procedimentos adequados, criados para detetar quaisquer riscos de falência da empresa, para cumprir as disposições dos regulamentos da DMIF. Além disso, as empresas DMIF têm de monitorizar e avaliar, regulamente, a adequação e eficácia dos sistemas, mecanismos de controlo interno e acordos estabelecidos, implementados ou mantidos, de acordo com os regulamentos, e tomar as medidas apropriadas para corrigir quaisquer deficiências no cumprimento das obrigações por parte da empresa.

Os ativos dos clientes da AvaTrade estão salvaguardados e delimitados, em contas designadas por clientes segregadas dos ativos da AvaTrade. A AvaTrade utiliza processos extensivos de controlo e gestão de riscos para cumprir o regime de ativos dos clientes e garantir a continuação da segregação entre os ativos dos clientes e da AvaTrade.

Divulgação

A AvaTrade enviará um e-mail aos clientes, sempre for feita uma alteração material ao DICAC

Mais informações

Se necessitar de mais informações sobre os ativos dos clientes, não hesite em contactar-nos através de:

AvaTrade EU Limited, Five Lamps Place, Amiens Street, Dublin 1

E-mail: compliance@avatrade.com Web: www.avatrade.ie.

A AVA Trade EU Ltd, negociando como AvaTrade, é regulamentada pelo Banco Central da Irlanda - número de licença C53877. As informações-chave sobre os ativos dos clientes são exatas à data de 31 de janeiro de 2020.